

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA DO SELETIVO ACS – SEMUS.....	1
PORTARIA XI CONFERENCIA DE SAÚDE.....	2
DECRETO 140/2023 DA XI CONFERENCIA DE SAÚDE.....	3

PORTARIA DO SELETIVO ACS 2023 – SEMUS

PORTARIA Nº 339/2023

O Prefeito Municipal de Guimarães, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade da realização do Processo Seletivo para a contratação temporária de Agentes de Saúde e cadastro de reserva;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros para a Comissão de Processo Seletivo para contratação temporária de Agente de Saúde - SEMUS, para atender o item 1.2, do Edital nº 01/2023 -SEMUS

- 1 – Lucas Rodrigues da Silva Ramada - Presidente
- 2 – Benner Fernando Ribeiro Martins - Vice Presidente
- 3 – Silviane Sá Fernandes
- 4 – Olga de Jesus Ferreira Sales
- 5 – Wagner Luis Jansen Carvalho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE GUIMARÃES (MA), AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Oswaldo Luís Gomes

Prefeito de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://www.guimaraes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2ec501ce15366773ef8b797ba8998511fd094e25

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA DA XI CONFERENCIA DA SAÚDE 2023 – SEMUS

PORTARIA Nº 340/2023

O Prefeito Municipal de Guimarães, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade da realização da XI Conferencia Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os membros para a Comissão organizadora da *XI Conferencia Municipal de Saúde* para contratação temporária:

1 – Michelle Pimenta Ribeiro - Presidente

2 – Maria Antônia Pereira Lima - Vice Presidente

3 – Ruth Deiany Soares Matos - Secretária

4 – Renilce Gonçalves Costa

5 – Rosa Maria Canavieira Schalcher

6 – Gisele Bruna Ramos Reis

7 – Leonete Cristina Mota Chaves

9 – Emídio Boaventura Gomes Neto

10 – Joselita Ramos de Sá Rabelo

11 – Roseane Campos Silva

12 – Janilce Pontes Pereira

13 – Nicole Catarine Ramos dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE GUIMARÃES (MA), AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://www.guimaraes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2ec501ce15366773ef8b797ba8998511fd094e25

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DECRETO 140/2023 DA XI CONFERENCIA DA SAÚDE – SEMUS**DECRETO Nº 140/2023.**

Convoca a XI Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências

O Prefeito de Guimarães, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições de que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade da realização da XI Conferência Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução Normativa nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 889 de 28 de agosto de 2017, que dispõe sobre o controle social no SUS no Município de Guimarães, e que reorganiza o Conselho Municipal de Saúde;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde, a qual será realizada nos dias 04 e 05 de abril de 2023, pela Secretaria de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde, sob o patrocínio da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de saúde pública em consonância com as políticas de saúde estadual e nacional.

Artigo 2º - A XI Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário de Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 3º - A realização da XI Conferência Municipal de Saúde, será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante portaria do Prefeito de Guimarães após indicação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - A organização e o funcionamento de que trata o regulamento da XI Conferência Municipal de Saúde obedecerão ao disposto na Deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O tema da XI Conferência Municipal de Saúde será: *“Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia”*.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE GUIMARÃES (MA), AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://www.guimaraes.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2ec501ce15366773ef8b797ba8998511fd094e25
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GUIMARÃES - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

RUA DR. URBANO SANTOS,241, CENTRO
GUIMARAES, CEP: 65255-000
Email: diaro@guimaraes.ma.gov.br
Telefone: (98)98482-6791

MIGUEL DOS ANJOS
COORDENADOR DO DIARIO

OSVALDO LUIS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://www.guimaraes.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2ec501ce15366773ef8b797ba8998511fd094e25
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

